



## *Prefeitura Municipal de Americana* *Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

### **Monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação 2022**

**Considerando as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação informamos:**

**Foram cumpridas integralmente, as metas:**

**Meta 1-** Garantir que todas as crianças na faixa etária de 4 e 5 anos estejam inseridas na educação infantil.

**Meta 2-** Ampliar o atendimento em escolas municipais da população de 0 a 3 anos de idade em 25% da demanda inscrita e não atendida, até 2024.

**Meta 4-** Garantir os padrões de qualidade e infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, públicas e privadas.

**Meta 5-** Prever atendimento da demanda de berçários nas atuais creches municipais que hoje atendem turmas de Maternal I e II.

**Meta 6-** Autorizar a construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas e privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos na meta 2.

**Meta 13-** Fomentar e apoiar programas de incentivo à leitura em todas as unidades de Educação Infantil, assegurando um local para o acervo de livros e periódicos e um espaço agradável e prático para leitura à comunidade escolar.

**Meta 20-** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

**Meta 21-** Manter um mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a Educação básica no Município de Americana.



## *Prefeitura Municipal de Americana* *Estado de São Paulo*

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Meta 22-** Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência.

**Meta 24-** Garantir a implantação de padrões necessários de infraestrutura e de funcionamento para 100% das escolas do Ensino Fundamental, compatíveis com a realidade do Município.

**Meta 25-** Universalizar os recursos tecnológicos e o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da Rede Pública de educação básica, promovendo a utilização administrativa e pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

**Meta 26-** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, garantindo a regularidade do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas estabelecidas nos Projetos Políticos Pedagógicos e diretriz curricular do sistema de ensino.

**Meta 35-** Incentivar a instalação de novas Instituições de Ensino Superior- IES públicas ou privadas no Município, valorizando as já existentes, impulsionando o ensino superior de qualidade e incentivar a criação de cursos superiores que atendam às demandas do município e do mercado. ( Embora esta modalidade seja de competência do Governo Estadual e Federal o município têm incentivado e fomentado este tipo de implementação);

**Meta 37-** Universalizar, para a população de 4 meses a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

A universalização da rede municipal acontece dos 4 meses a 14 anos.

**Meta 38-** Assegurar no Projeto Político Pedagógico da escola o planejamento do trabalho dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e sobre as adequações curriculares nos objetivos, conteúdos, metodologias, organização didática e estratégia de avaliação, no sentido de atender as especificidades de todos os alunos.

**Meta 39-** Garantir a contratação e a capacitação de cuidadores para atuarem na Educação Básica, na área Educação Especial, em cuidados básicos como alimentação e higiene pessoal.



## *Prefeitura Municipal de Americana* *Estado de São Paulo*

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Meta 40-** Garantir o fornecimento de materiais didático-pedagógicos adequados aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na Educação Básica.

**Meta 42-** Garantir a continuidade do processo de escolarização dos alunos matriculados na rede municipal ou estadual impossibilitados de frequentar o ambiente escolar por meio do atendimento educacional hospitalar e domiciliar.

**Meta 43-** Assegurar a formação de professores, gestores e equipe de apoio e demais profissionais da educação, na área de Educação Inclusiva.

**Meta 45-** Garantir a designação de professores auxiliares para apoio pedagógico ao professor em sala de aula com alunos com deficiência independente do número total de alunos da classe

**Meta 47-** Garantir aos alunos do município transporte e /ou passe escolar para o atendimento em instituições e clínicas terapêuticas conveniadas.

**Meta 48-** Garantir transporte municipal para os alunos surdos e/ou com deficiências auditiva para a frequência em escolas bilíngües dentro do município.

**Meta 49-** Estruturar o setor de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, dotando-o de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de aprimoramento da Educação Inclusiva.

**Meta 52 -** foram totalmente cumpridas as estimativas **c e d**, da Meta

**Meta 55 –** Estimativa totalmente cumprida.

**Meta 56-** Temas transversais, estimativa totalmente cumprida.

**Meta 58 -** Promover os valores da tolerância e do respeito à diversidade nas escolas

**Meta 59-** Estabelecer a participação coletiva como marco para a elaboração do Projeto Político Pedagógico de todas as escolas de Americana, fortalecendo a gestão escolar democrática.

**Meta 60-** Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, políticas e programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas.

**Meta 61-** Assegurar a inserção curricular da Educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental.



## *Prefeitura Municipal de Americana* *Estado de São Paulo*

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Meta 63-** Fortalecer os conselhos Municipais( CME, CAE, FUNDEB, CEC)

**Meta 64-** Assegurar a qualidade da Merenda nas Escolas Públicas.

**Meta 65-** Ampliar e construir unidades escolares de Educação Básica, levando em conta o crescimento populacional do Município decorrente, principalmente de novos loteamentos e condomínios verticais, de modo a garantir o atendimento educacional a população a escola próxima.

**Meta 66-** Garantir transporte público para pessoas com deficiência que estudam em instituições de nível superior, pública ou privada, dentro do município de Americana.

**Meta 69** – Promover, gradativamente, a autonomia financeira nas escolas Municipais, para sua própria manutenção, com pequenos gastos e projetos que contem em seu plano escolar, mediante repasses de recursos a partir de critérios objetivos.

### **Metas parcialmente cumpridas**

**Meta 8-** Criar e nomear a comissão Permanente de Estudos Curriculares da Educação Infantil – 0 a 5 anos- a fim de promover permanentes estudos, atualizações, formações e implementações sobre o currículo da Rede. (meta a ser cumprida mediante a recomposição do quadro de professores na rede, desta forma a meta se torna exequível).

**Meta 9-** Fomentar e apoiar programas de atendimento às famílias, em articulação com as políticas setoriais nas áreas de Saúde, Assistência Social, Relações do Trabalho, visando a garantia de sua sustentabilidade e o apoio ao desenvolvimento integral da criança. Mantemos o trabalho com os CRAS e o Fundo social de Solidariedade.

**Meta 10-** Criar núcleos de apoio multidisciplinar (psicólogo, assistente social, psicopedagogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional) próximos às escolas de Educação Básica para atendimento



## *Prefeitura Municipal de Americana* *Estado de São Paulo*

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

direto ao processo educativo dos alunos, em articulação com os órgãos que tratam das políticas públicas de assistência social e saúde

O atendimento é feito nos pólos do Mãos Que Acolhem, para todos os alunos da rede municipal.

**Meta 11-** Manter convênios com programas nacionais, como os promovidos pelo FNDE, voltados à expansão e melhoria da Educação Infantil. (meta a ser cumprida)

**Meta 12-** Garantir quadro de apoio aos professores que atuam com crianças de zero a cinco anos.

**Meta 14-** Sistematizar a avaliação na Educação Infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.

**Meta 16-** Garantir que as escolas de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos possuam uma estrutura mínima de gestão escolar (Diretor ou Professor Coordenador, Auxiliar de Direção e Pedagogo) e serviços de apoio (Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha, Serventes e Escriurário).

**Meta 18-** Promover a progressiva unificação estrutural da Educação Infantil, de modo a facilitar o fluxo e o intercâmbio de gestores e docentes; (meta a ser cumprida)

**Meta 19-** Garantir uma Professora auxiliar, por período, em todas as unidades de Educação Infantil, sendo que, nas unidades menores (que tenham menos de 100 alunos) essas profissionais possam substituir em outras unidades, quando necessário. (meta a ser cumprida mediante a recomposição do quadro de professores na rede, desta forma a meta se torna exequível).

**Meta 23-** Alfabetizar todas as crianças até o final do 2º ano ou, no máximo, até o 3º ano do Ensino Fundamental.

**Meta 34-** Ampliar as possibilidades e as potencialidades do Ensino à distância – EAD na qualificação profissional e nas demais modalidades de ensino;

**Meta 41-** Articular as diversas Secretarias Estaduais e Municipais na realização de planejamento conjunto para garantir acessibilidade de pequeno, médio e grande porte, em todos os espaços públicos do município;



## *Prefeitura Municipal de Americana* *Estado de São Paulo*

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Meta 44-** Implantar políticas de educação inclusiva articulada com as áreas de saúde, assistência social e outras instituições que assegurem a inclusão escolar aos alunos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.

A Seduc tem a parceria com a APAE, para atendimento clínico dos alunos da rede municipal de ensino.

**.Meta 52-** Parcialmente cumpridas as estimativas **a,b,e** da Meta.

**Meta 53-** Cumprida parcialmente a estimativa **b**, da Meta.

A estimativa **a**, não pode ser cumprida devido à demanda que os novos documentos orientadores oficiais, lançados pelo MEC e pelo governo do Estado de São Paulo, sobre a carga horária de formação disponível dos professores da rede.

**Meta 54-** Foram parcialmente cumpridas as estimativas **a, b, c, e,f,g,i,j,k,l** da Meta.

Não cumprida a estimativa “**a**” pela escassez de recursos financeiros e a prioridade de a temas oficiais direcionados pelo Ministério da Educação.

**Meta 57-** Colocar em execução no município programa de formação em serviço, para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais ingressantes que atuam na Educação Básica bem como para a formação de pessoal auxiliar.

**Meta 59** – Estabelecer a participação coletiva como marco para elaboração do Projeto Político Pedagógico de todas as escolas de Americana, fortalecendo a gestão escolar democrática.

**Meta 68** – Garantir, dentro das possibilidades orçamentárias, a previsão de suporte financeiro às metas de todas as áreas, constantes neste Plano Municipal de Educação PME, durante a sua vigência, nos Planos Plurianuais PPA, Leis de Diretrizes Orçamentárias LDO e Leis Orçamentárias Anuais LOA.

**Meta 70** – Criar nomear a Comissão Permanente de Acompanhamento e Execução do Plano Municipal de Educação, a fim de estabelecer os parâmetros e critérios para o cumprimento das Metas estabelecidas.

### **Metas que precisam ser revisadas**



## *Prefeitura Municipal de Americana* *Estado de São Paulo*

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Meta 3:** Assumir, gradativamente, na rede Municipal de Educação, a matrícula das crianças que são atendidas em escolas particulares conveniadas. Esta meta tornou-se ultrapassada quando a decisão política se alinha à concretização da garantia do direito da criança a vaga em creche, pois mesmo com a ampliação da quantidade de vagas na rede direta de Educação, muitas crianças permaneceriam em lista de espera e a alternativa possível para acabar com a demanda no município é manter e ampliar convênio com as entidades parceiras e com o programa Creche para todos.

**Meta 7- Ampliar** o atendimento de crianças de 4 e 5 anos nas unidades escolares de educação infantil em período integral, desde que o atendimento parcial esteja universalizado. O atendimento para esta etapa da Educação está universalizado no Município, porém o atendimento de período integral para as crianças de EMEI se tornou viável por meio de complementação com entidades parceiras;

**Meta 15:** Adequar o número de alunos, por turma, às necessidades do trabalho pedagógico na Educação Básica:

|                    |                 |                  |                    |
|--------------------|-----------------|------------------|--------------------|
| <b>CRECH<br/>E</b> | Berçário I = 06 | Berçário II – 09 | Multisseriada = 12 |
|                    | Maternal A = 18 | Maternal II = 20 |                    |
| <b>EMEI</b>        | Nível I = 22    | Nível II = 25    |                    |

Meta 57- **Estratégia:** Ampliar o espaço físico das escolas e aumentar o número de profissionais.

**Meta 17:** Garantir o Pedagogo (Coordenador Pedagógico) nas Unidades Escolares de Educação Infantil, assim configurada: um pedagogo para cada casa da criança, um pedagogo para as Emeis de período integral, um pedagogo para o conjunto de uma creche e uma Emei agrupado pelo setor responsável da Secretaria de Educação.

**Estratégia:** Ampliação do quadro de funcionários, por meio de concurso público.



## *Prefeitura Municipal de Americana* *Estado de São Paulo*

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Meta 27-** Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de participação democrática e exercício da cidadania conforme LDBEN 9394/1996; ( A Secretaria Municipal de Educação busca fomentar estas organizações, porém não há interesse por parte dos alunos)

**Meta 28** - Ampliar a jornada escolar do aluno de maneira que nos próximos dez anos 50% das Unidades Escolares avancem no sentido do funcionamento em tempo e atenção integral.

**Meta 46** – Implantação de escola bilíngüe ( língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais) para alunos surtos em unidade de ensino fundamental e em unidade de educação infantil.

**Meta 50-** Ressignificar o processo de atendimento do Centro de Atendimento de Crianças e Adolescentes Autistas Tempo de viver, transformando-o em núcleo de apoio e formação ao processo inclusivo de alunos com transtorno do espectro autista matriculados em escolas municipais;

**Meta 62** – Implementar a reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação, da rede municipal. (Esta meta precisa ser revista, por se tratar da necessidade de realizar um novo estudo para que o Plano de cargos e salários dos profissionais do magistério, seja atualizado diante das conjecturas atuais.

**Meta 67** – Incentivar a municipalização gradativa das escolas do ensino fundamental.

### **Observação as metas a seguir são de competência do Governo Estadual e Federal:**

**Meta 30-** Adequar o atendimento, ampliando a oferta do ensino médio integrado à educação profissional;

**Meta 31-** Acompanhar as ações implementadas pelos órgãos públicos estaduais e federais.

**Meta 32-** Incentivar matrículas aos alunos finais do ensino fundamental e no ensino médio de certificação e qualificação profissional.

**Meta 33-** Ampliar a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da mesma;





## *Prefeitura Municipal de Americana* *Estado de São Paulo*

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Meta 36-** Estimular o oferecimento de cursos de pós-graduação de qualidade que garantam a continuidade da formação superior em áreas científicas e tecnológicas.

**Meta 51-** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 100% até o final da vigência deste PME, erradicando o analfabetismo absoluto no município, atendendo a todos que não tiveram oportunidade de concluir o Ensino Fundamental nos anos iniciais da Educação Básica.